# O SUS E A JUVENTUDE A PROCURA DE UM FUTURO SAUDÁVEL

**Autor(res)**

Maristela Honório Cayetano
Alessandra Rodrigues De Sousa
Roseane Dos Prazeres De Oliveira
Cristiane Diniz Gimenes Munhoz
Rebecca Peixoto Ferraz

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - OSASCO

**Resumo**

A política nacional de juventude iniciou-se em 2006 com ações para adolescentes de 15 a 29 anos (CONJUVE – Lei 11.129/2005), decreto presidencial número 5490 de 17/07/2007. A CONJUVE é composta de 40 membros da sociedade civil e 20 representantes do poder público. É dividido em Camaras Tematicas:
CT 1 - Desenvolvimento integral: educacao, trabalho, cultura e tecnologias da informacao; CT 2 - Qualidade de Vida : Meio ambiente, saude, esporte e lazer. CT 3 - Vida Segura: Valorizacao da diversidade e respeito aos direitos humanos. Na organização da atenção à saúde do adolescente e do jovem devem ser levados em consideração os aspectos: Adequacao dos servicos de saude as necessidades especificas de adolescentes e jovens, respeitando as caracteristicas da atencao local vigente e os recursos humanos e materiais disponiveis, respeito as caracteristicas socioeconomicas e culturais da comunidade, alem do perfil epidemiologico da populacao local e participacao ativa dos adolescentes e jovens no planejamento, no desenvolvimento, na divulgacao e na avaliacao das acoes. Os princípios fundamentais são: ética, privacidade, confidencialidade e sigilo. O diagnóstico e planejamento das atividades devem levar em consideração as caracteristicas dos adolescentes e jovens que residem na area de atuacao da unidade de saude: caracteristicas das familias; condicoes de vida; recursos comunitarios; condicoes de atendimento nas unidades de saude. São necessários recursos humanos, estrutura física, equipamentos, instrumentos e insumos básicos. As ações na unidade devem ser a viisita domiciliar, o atendimento individual, atividades em grupo, acoes de participacao juvenil e articulacao intersetorial.

5ª SEMANA DE CONHECIMENTO